



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 03 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0298, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

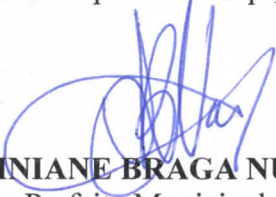
CONSIDERANDO o Ofício nº 128 de 03 de março de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 02 de março de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal